

# Cartorio 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP.: 23900-000  
CNPJ.: 29.831.583/0001-84

**OSWALDO CIUFFO CICARINO**

Oficial

**ANABEATRIZ DA SILVA CICARINO VICTORINO**

Substituta

Título : I.Particular (18/08/2023), referente a AVERBACAO

**CERTIFICADO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº 65346 em 25/08/2023 , no livro 1-X, folha 160, foi registrado/averbado em **20/09/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº 20842 - Rua Japorangra, 1700, LOTEAMENTO JAPORANGRA, 2o DISTRITO, Lt. 36.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EEOS 50037 DFX</b>	- <b>AV.8</b> - Cancelamento de Cedula de Credito Imobiliário
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EEOS 50038 NHM</b>	- <b>AV.9</b> - Decurso de Prazo
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EEOS 50039 SXP</b>	- <b>AV.10</b> - Consolidacao de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EEOS 50040 NRA</b>	- <b>AV.11</b> - Obrigatoriedade de Leilao
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EEOS 50041 GDW</b>	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <a href="https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/">https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/</a>	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	879,36	17,58	175,87	43,96	43,96	35,17	0,00	0,00	1.195,90
Averbação	3	414,75	8,28	82,95	20,73	20,73	16,59	0,00	0,00	564,03
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
----- ISS -----										70,78
----- Total -----		1.415,53	28,28	283,09	70,75	70,75	56,61	0,00	0,00	1.995,79

Valor da tabela de Emolumentos .....	1.995,79
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS):	35,91
Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS):	56,14
Selo de Fiscalização.....	14,88
Deposito Efetuado.....	0,00
Complemento de Deposito.....	0,00
Diferença .....	2.102,72

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **077597**

Recebemos a quantia de R\$ **2.102,72** ( dois mil e cento e dois reais e setenta e dois centavos ), pelos atos acima discriminados, de RAIANE SILVA DOS SANTOS, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 20/09/2023 .



Angra dos Reis, 20 de Setembro de 2023.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J8ATS-DL8SJ-CRBAM-KAJNP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

CAROLINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA JUSTO (CPF \*\*\*.616.217-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/J8ATS-DL8SJ-CRBAM-KAJNP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

## Registro de Imóveis

### Registro Geral

MATRÍCULA	FICHA
20.842	01

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ  
Tel.:(24) 3367-1466  
e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 34, oriundo do Loteamento "JAPORANGRA", situado na Rua Japorangra, nº 1700, Japuiba, 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: medindo 10,00m de frente para a rua projetada; 27,74m do lado direito para o lote 33; 28,04m do lado esquerdo para o lote 35 e 10,00m de fundos, confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 278,88m².- **Proprietário:** IVANIL MARQUES DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 06029863-5, expedido pelo IFP/RJ, em 05/11/1980, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.647.087-34, residente e domiciliado na Condomínio Praia do Jardim I, Bloco 06, Aptº 203, nesta Cidade.- **Título Aquisitivo:** Adquirido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Ofício de Justiça, no livro 184, fls. 091, ato nº 035, datada de 08/08/2000, devidamente registrada sob o R.02 da matrícula nº 15.021 - Ficha em 05/09/2000, e, Loteamento devidamente registrado sob o R.03 da citada matrícula nº 15.021 em 12/02/2004.- Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2013. O Oficial

*Júlia Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Júlia Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/164

**R.01-20.842: COMPRA E VENDA:** Adquirentes: **RAIANE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 30/07/1994, solteira, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da carteira de identidade nº 286316286, expedida pelo OTOE/RJ em 27/01/2011, e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.907.647-80, residente e domiciliada na Rua Aratimbo, 153, Cosmos Rio de Janeiro/RJ.- **Transmitente:** IVANIL MARQUES DE ALMEIDA, acima qualificado.- **Interveniente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.- **Forma do Título:** Contrato nº 1.4444.0455873-1 Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE Fora do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - No Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI datado de 18/11/2013.- **Valor:** R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), sendo R\$60.000,00, pagos através recursos próprios, e o saldo restante de R\$500.000,00, através do financiamento a ser concedido pela CEF - Caixa Econômica Federal.- **ITBI:** Foi pago através da guia nº 01011343, no valor de R\$11.200,00, recolhido na Caixa Econômica Federal em favor da PMAR em 27/11/2013. Estando o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 02.17.108.0076.001. **Custas:** Emolumentos: R\$2.678,23 (Tab.5-1-obs.3ª); **Cert. Prenotação:** R\$7,74 (Tab.1-2); **Gravação Eletrônica:** R\$1,80 (Tab.1-

Continua no verso...

10); Guia de Comunicação (03): R\$26,34 (Tab.1-6); Distribuição (3 nomes) R\$20,68; Consulta Indisponibilidade de Bens: R\$31,26; 1ª Aquisição: isento de pagamento de 20% e de taxas conforme determinação contida na portaria nº 202/2007 tabela 05 observação 8ª) da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (protocolado sob o nº 47.567 em 06.12.2013).- Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2013. O Oficial

1º Oficial de Justiça de Angra dos Reis  
**Jussie Alves Barbosa**  
 Substituto  
 Matr. 94/1649

CR.1 ato  
 RUY79829 IPT

**R.02-20.842: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Devedora**  
**Fiduciante: RAIANE SILVA DOS SANTOS, já qualificada.- Credora**  
**Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor**  
 Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com escopo de garantia do empréstimo no valor R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), por esta concedido à devedora fiduciante, destinado ao pagamento integral do seu preço de aquisição no valor de R\$560.000,00, a ser reposto no prazo de 420 meses, com taxa de juros Nominal de 9,0178% mais a.a. e taxa anual efetiva de 9,4000%. A Devedora Fiduciante, manifestou opção pela taxa de juros reduzida, nos termos do item D7.1 do presente contrato, ou seja Taxa de Juros Nominal Reduzida: 8.2785% ao ano, e Taxa de Juros Efetiva Reduzida: 8.5999% ao ano, sendo o valor inicial da 1ª prestação de R\$5.005,39, nela incluída Prêmios de Seguros no valor de R\$57,50 e Taxa de Administração de R\$0,00, vencendo-se a 1ª prestação em 18/12/2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Por força da Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9514/97, foi indicado o valor de R\$568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, e quinhentos reais). Demais cláusulas e condições são as constantes do título a que se refere o R.01 acima, do qual fica via arquivada neste Cartório. Custas: já lançadas no R.01 acima. (protocolado sob o nº 47.567 em 06.12.2013).- Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2013. O Oficial

1º Oficial de Justiça de Angra dos Reis  
**Jussie Alves Barbosa**  
 Substituto  
 Matr. 94/1649

CR.1 ato  
 RUY79830 NOR

**AV.03-20.842: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** Nos termos do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário datado de 18/11/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o Crédito Imobiliário constante do ato R.02 acima, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0455873-1 SÉRIE: 1113, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Custas: Emolumentos: R\$75,71 (Tab.20.4-1); Cert. Prenotação: R\$16,39 (Tab.20.4-3); acrescidos da Lei 3217/99 (20%): R\$18,42; Lei 6370/12 (2%): R\$1,83; Lei 4664/05

Continua na próxima ficha...

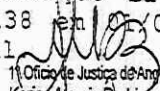
## Registro de Imóveis

### Registro Geral

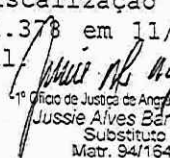
MATRÍCULA	FICHA
20.842	02

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ  
Tel.:(24) 3367-1466  
e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

(FUNPERJ): R\$4,60; Lei 111/06 (FUNDPERJ): R\$4,60; Lei 6281/12 (FUNARPEN) R\$3,68; Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Acoterj): R\$11,49. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EADD 45914 ZEO. (protocolado sob o nº 48.138 em 02/04/2014).- Angra dos Reis, 05 de Maio de 2014. O Oficial

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Karine Moraes Rodrigues da Silva  
Escrivente  
Matr. 94/5542

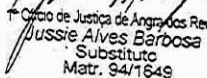
**AV.04-20.842: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 020/2016-RGI datado de 13/05/2016, acompanhado do requerimento datado de 05/04/2016 firmado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante RAIANE SILVA DOS SANTOS, em relação ao contrato de financiamento objeto do R.02-20.842, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), deixou de ser notificada nos dias 16/05/2016, 24/05/2016 e 01/06/2016 do inteiro teor daquela intimação, em razão de nãoconstar da Rua Japorangra, o número mencionado na citada intimação, conforme consta da certidão firmada pelo Cartório de Títulos e Documentos - RTD, anexo a este Ofício de Justiça em 06/06/2016. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBMU 67601 RSN. (protocolado sob o nº 51.378 em 11/05/2016).- Angra dos Reis, 08 de Junho de 2016. O Oficial

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

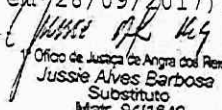
**AV.05-20.842: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 292/2016-RGI datado de 16/11/2016, acompanhado do requerimento datado de 05/04/2016 (GIREC) firmado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante RAIANE SILVA DOS SANTOS, em relação ao contrato de financiamento objeto do R.02-20.842, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), deixou de ser notificada por não lograr encontrá-la nos dias 26/11/2016. às 09h00, e, 10 e 16/12/2016, às 08h15 e 08h40, respectivamente. Os convites ali deixados para seu comparecimento em Cartório não foram atendidos, conforme consta da certidão firmada pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - RTD, do Rio de Janeiro/RJ em 02/01/2017. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBVY 58619 RPT.

Continua no verso...


(protocolado sob o n° 51.877 em 19/08/2016). - Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2017. O Oficial.

  
 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
 Jussie Alves Barbosa  
 Substituto  
 Matr. 94/1649

**AV.06-20.842: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício n° 289/2017-RGI datado de 03/10/2017, acompanhado do requerimento datado de 25/09/2017 (GIGAD) firmado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante **RAIANE SILVA DOS SANTOS**, em relação ao contrato de financiamento objeto do **R.02-20.842**, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1° ao 7°), deixou de ser notificada nos dias 05/10/2017 às 15:40hs, 18/10/2017 às 16:10hs, 24/10/2017 às 15:15hs, 03/11/2017 às 16:30hs e 17/11/2017 às 16:20hs, em razão da notificada encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, conforme consta da certidão firmada pelo Cartório de Títulos e Documentos - RTD, anexo a este Ofício de Justiça em 22/11/2017. Selo de Fiscalização Eletrônico n° 87396 FIF. (protocolado sob o n° 53.671 em 28/09/2017). - Angra dos Reis, 29 de novembro de 2017. O Oficial.

  
 Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
 Jussie Alves Barbosa  
 Substituto  
 Matr. 94/1649

**AV.07-20842: INTIMAÇÃO LOCAL E POR EDITAL:** Nos termos dos requerimentos datados de 13/12/2022 e 14/12/2022, firmados pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante **RAIANE SILVA DOS SANTOS**, em relação ao contrato de financiamento objeto do **R.02-20842**, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1° ao 7°), deixou de ser notificado no endereço indicado no citado requerimento no dia 16/12/2022 às 15:37hs, 27/12/2022 às 13:10hs, e 10/01/2023 às 15:57h, do inteiro teor daquela intimação, em razão da devedora, encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme consta da certidão firmada pelo Cartório de Títulos e Documentos anexo a este Ofício de Justiça em 25/01/2023, tendo sido a mesma também intimada por EDITAL com base no Provimento CGJ n° 56/2018, cuja publicação eletrônica por edital, foi realizada nos dias 31 de janeiro, e 01 e 02 de fevereiro de 2023, cuja devedora até a presente data não compareceu a este Ofício de Justiça, para a purgação da mora. Selo de Fiscalização Eletrônico n° EEGW 22408 FPO. (protocolado sob o n° 63951 em 14/12/2022). - Angra dos Reis, 27 de fevereiro de 2023. O Oficial.

  
 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
 Jussie Alves Barbosa  
 Substituto  
 Matr. 94/1649

**AV.08-20842: CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nos termos do requerimento datado de 25/08/2023, hoje arquivado,

Continua na próxima ficha...



1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

## Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
20842	03

## Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartorioicarino@terra.com.br

consta que em face da consolidação da propriedade objeto da AV.10 abaixo na pessoa da credora/fiduciante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, fica cancelada a referida Cédula de Crédito Imobiliário, identificada na AV.03 acima, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico n° EEOS 50037 DFX. (protocolado sob o n° 65346 em 25/08/2023). - Angra dos Reis, 20 de setembro de 2023. O Oficial.

*Carolina Conceição de Oliveira Justo*  
 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS  
 Carolina Conceição de Oliveira Justo  
 Substituta  
 Matr.: 94/6130

AV.09-20842: DECURSO DE PRAZO: Nos termos do requerimento datado de 25/08/2023, hoje arquivado, fica averbado que a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)** requereu à averbação de decurso de prazo, pela não purga de mora, após devidamente intimada a devedora fiduciante **RAIANE SILVA DOS SANTOS**. Selo de Fiscalização Eletrônico n° EEOS 50038 NHM. (protocolado sob o n° 65346 em 25/08/2023). - Angra dos Reis, 20 de setembro de 2023. O Oficial.

*Carolina Conceição de Oliveira Justo*  
 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS  
 Carolina Conceição de Oliveira Justo  
 Substituta  
 Matr.: 94/6130

AV.10-20842: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Requerimento datado de 18/08/2023, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, acompanhado de prova de decurso de prazo para a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula, na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)**, acima qualificada. - Base de Cálculo: R\$ 617.539,47 (Seiscentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). - Imposto de Transmissão - ITBI: Foi pago através da guia n° 01022333, no valor de R\$ 12.350,79, recolhido na Caixa Econômica Federal - CEF, em favor da **PMAR**, em 16/08/2023. Estando o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o n° 02.17.108.0096.001. A consulta sobre indisponibilidade de bens (BIB) foi feita conforme determina o Aviso CGJ n° 995/2012. Em observância ao Provimento n° 39/2014/CNJ, a consulta ao CNIB foi realizada conforme código HASH: 639b.3bca.b4e9.d67c.1c8f.ec6d.8e95.94fb.ced4.8343, cujo resultado foi negativo. Selo de Fiscalização Eletrônico n° EEOS 50039 SXP. (protocolado sob o n° 65346 em 25/08/2023). - Angra dos Reis, 20 de setembro de 2023. O Oficial.

*Carolina Conceição de Oliveira Justo*  
 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS  
 Carolina Conceição de Oliveira Justo  
 Substituta  
 Matr.: 94/6130

AV.11-20842: OBRIGATORIEDADE DE LEILÃO: Face à Consolidação da

Continua no verso...

propriedade objeto da AV.10 desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), fica a mesma obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro, conforme determinação contida no art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEOS 50040 NRA. (protocolado sob o nº 65346 em 25/08/2023). - Angra dos Reis, 20 de setembro de 2023. O Oficial.

*Carolina Conceição de Oliveira Justo*  
 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS  
 Carolina Conceição de Oliveira Justo  
 Substituída  
 Matr.: 94/6130

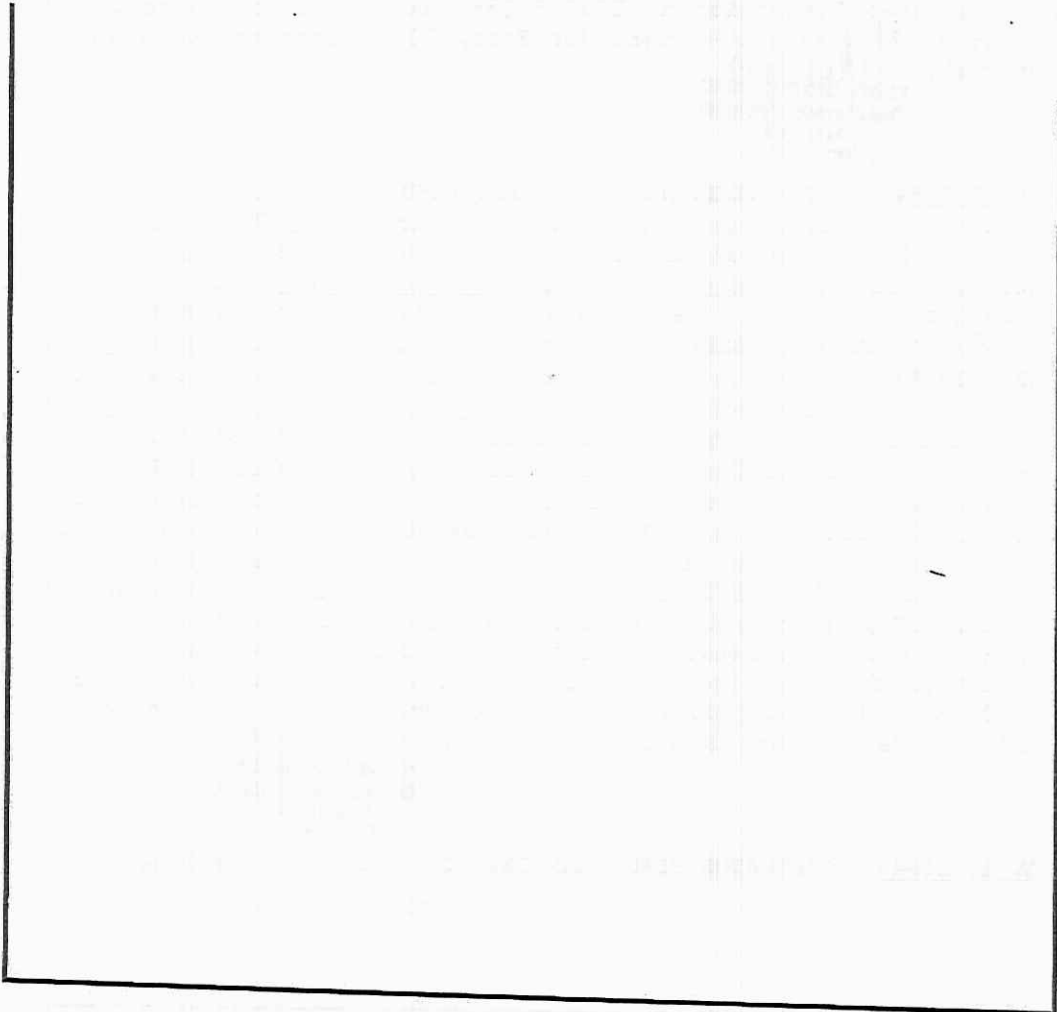
**CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS**

Protocolo Nº 65346

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

<p>Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça                  Selo Eletrônico de Fiscalização  <b>EEOS 50041 GDW</b>                  Consulte a validade do selo em: <a href="https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a></p> 	<table border="0"> <tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>Ressag:</td><td>1,87</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>18,71</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr> <tr><td>ISSQN:</td><td>4,68</td></tr> <tr><td>Selo:</td><td>2,48</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>134,41</td></tr> </table>	Emol.:	93,59	Ressag:	1,87	FETJ:	18,71	Fundperj:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	ISSQN:	4,68	Selo:	2,48	Total:	134,41
Emol.:	93,59																		
Ressag:	1,87																		
FETJ:	18,71																		
Fundperj:	4,67																		
Funperj:	4,67																		
Funarpen:	3,74																		
ISSQN:	4,68																		
Selo:	2,48																		
Total:	134,41																		

Angra dos Reis, 20/09/23 . Assinado digitalmente.







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TGP95-6WJFH-NG3LW-LPS6C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

CAROLINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA JUSTO (CPF \*\*\*.616.217-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TGP95-6WJFH-NG3LW-LPS6C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



# MEMORANDUM FOR THE RECORD



TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT : [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]